

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Lei nº 14.133/2021, art. 18, §§ 1º, 2º e 3º e Instrução Normativa SEGES nº 58/2022

SIMONE
REGINA
PINHEIRO
ROMFIM
ARAÚJO
05/09/2024 15:17

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Treinamento "**Metodologias Ágeis**", para 30 (trinta) participantes, sendo 27 (vinte e sete) servidores e 03 (três) magistrados, a ser realizado na modalidade presencial, in company, pelo CESAR SCHOOL, nas dependências do citado centro de inovação, com carga horária de 24h, nos dias 25, 26 e 27/09/2024, no horário das 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h, com o docente Rodrigo Cursino.

A contratação objetiva capacitar o quadro funcional para aplicação do arcabouço ágil na gestão das unidades de trabalho do TRT6. As metodologias ágeis, como Scrum, Kanban e Lean são amplamente reconhecidas por aumentar a eficiência, melhorar a comunicação e elevar a qualidade dos resultados, permitindo uma maior adaptabilidade e resiliência organizacional. Seguindo essa visão, a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, na busca de promover o alinhamento da instituição às melhores práticas de gestão de projetos, bem como o desenvolvimento de produtos e melhoria na prestação de serviços à sociedade, justificou a relevância da contratação.

2 - ÁREA REQUISITANTE

2.1 - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Curso na modalidade presencial, in company, com carga horária de 24 horas-aula, no período de 25 a 27/09/2024, no horário das 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h. O conteúdo programático deverá ser ministrado através de aulas expositivas, com aplicação de dinâmicas, apresentação em slides e exercícios customizados. A empresa contratada deverá emitir o certificado de participação e aproveitamento.

Há necessidade de contratação de profissional específico, em razão da inviabilidade de competição no caso, por força da notória especialização do CESAR SCHOOL e do docente Rodrigo Cursino, de natureza predominantemente intelectual, de acordo com o disposto no art. 74, inciso III, da Lei n. 14.133/2021. Nesse sentido, suprir a demanda emergente exigirá a escolha de profissional cujo perfil técnico torne possível alcançar os resultados propostos, tal como o do docente apontado.

3.2 - O pagamento será realizado após o término do curso, quando da apresentação da nota fiscal correspondente e atesto da prestação do serviço.

4 - LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

4.1 - Levantamento das Soluções



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Após realização de pesquisa de mercado, a solução que se pretende contratar nesse processo é a que melhor atende à demanda de capacitação apresentada, em face da notória especialização do CESAR e do instrutor, bem como do conteúdo programático apresentado e métodos de aprendizagem a serem aplicados.

Vale esclarecer que o modelo de contratação utilizado, conforme disciplina legal, afasta a possibilidade de competição entre as soluções disponíveis no mercado, uma vez que a proposta apresentada pelo CESAR SCHOOL, por todas as suas peculiaridades, foi identificada como a opção ideal para o alcance de melhores resultados institucionais.

4.2 - Descrição da solução escolhida

Treinamento "**Metodologias Ágeis**", para 30 (trinta) participantes, sendo 27 (vinte e sete) servidores e 03 (três) magistrados, a ser realizado na modalidade presencial, in company, pelo CESAR SCHOOL, nas dependências do citado centro de inovação, com carga horária de 24h, nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2024, no horário das 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h, com o docente Rodrigo Cursino.

Conteúdo Programático: Metodologias Ágeis: Introdução à Metodologia e Liderança Ágil; Metodologia Scrum; Stakeholders e Requisitos de Projetos Ágeis; Gestão de Qualidade de Projetos Ágeis; Metodologia Lean e Modelo SMART; Kanban: Fundamentação e aplicação de ferramenta em projetos de Software.

4.3 - Justificativa da solução escolhida

A contratação do CESAR School levou em consideração as tecnologias aplicadas à educação, bem como a metodologia ativa e ferramentas de aplicação para apoiar o trabalho docente e discente, o que, certamente, auxiliará no processo de aprendizagem dos servidores e magistrados que irão participar do curso. Ademais, o centro de inovação dispõe de ambiente preparado para aplicação dos métodos ágeis.

4.6 - Relação entre a demanda prevista e a demanda a ser contratada

Participação de 30 pessoas do quadro funcional do TRT6. O número de vagas foi indicado pela unidade demandante, contemplando servidores de unidades administrativas e judiciais, bem como 03 (três) magistrados. O quantitativo de participantes atende integralmente à finalidade do projeto de capacitação.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Treinamento "**Metodologias Ágeis**", para 30 (trinta) participantes, sendo 27 (vinte e sete) servidores e 03 (três) magistrados, a ser realizado na modalidade presencial, in company, pelo CESAR SCHOOL, nas dependências do citado centro de inovação, com carga horária de 24h, nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2024, no horário das 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h, com o docente Rodrigo Cursino.

Conteúdo Programático: Metodologias Ágeis: Introdução à Metodologia e Liderança Ágil; Metodologia Scrum; Stakeholders e Requisitos de Projetos Ágeis; Gestão de Qualidade de Projetos Ágeis;



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Metodologia Lean e Modelo SMART; Kanban: Fundamentação e aplicação de ferramenta em projetos de Software.

A empresa contratada deverá fornecer material didático, bem como apresentará os conteúdos de modo expositivo e através de dinâmicas.

A empresa deverá emitir certificado de participação.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 - 30 (trinta) participantes.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 - R\$77.883,47 (Setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)

7.2 - Orçamento detalhado

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário do item	Valor total do item
1	Curso Metodologias Ágeis	30	R\$2.596,11	R\$77.883,47
Valor total da contratação				

7.3 - Adequação Orçamentária

7.3.1 - Fonte de Recursos

Id	Valor	Fonte (Programa/Ação)
1	R\$7.788,35 (03 magistrados)	FAM - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
2	R\$70.095,12 (27 servidores)	CRH - Capacitação de Recursos Humanos

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 - A contratação do serviço de treinamento objeto deste processo é indivisível.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 - 9.1 - A presente contratação não possui relação com outras contratações.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1 - Esta ação está prevista no Plano Anual de Capacitação da Escola Judicial do TRT6 e está alinhada aos seguintes itens do Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026:

Objetivo Estratégico: **Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica**



Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver procedimentos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

Objetivo Estratégico: **Incrementar modelo de Gestão de Pessoas**

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos magistrados e servidores, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição da justiça do trabalho, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos procedimentos de trabalho.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 – O presente projeto tem como finalidade a contratação do CESAR SCHOOL, para o treinamento de 30 (trinta) pessoas do quadro funcional deste órgão. Dentre os resultados pretendidos, pode-se destacar: aumento da produtividade, redução dos custos, maior qualidade nas entregas, melhor comunicação e transparência e capacitação e engajamento das equipes.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 – O contratado deverá realizar o serviço contratado, no local (instalações do Cesar School) previamente combinado, cuja organização será de sua responsabilidade;

12.2 - O contratado deverá chegar 30 minutos antes do horário de início do curso;

12.3 – O contratado ficará responsável por todo o material didático necessário;

12.4 – O contratado deverá enviar a respectiva nota fiscal, na qual deverá haver referência ao processo e à respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar a descrição do objeto do presente contrato com seus valores correspondentes;

12.5 – A contratante deverá prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados;

12.6 - A contratante deverá fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;

12.7 – A contratante deverá atestar a(s) nota(s) fiscal (is), com ou sem ressalva, no prazo fixado.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

13.1 - Não se aplica. A contratação do serviço de treinamento, seja no modo presencial ou a distância, não conduz à impactos ambientais, visto que a utilização de recursos naturais ocorre em padrões regulares de consumo.

14 - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 - Com base nas informações levantadas, declara-se que esta contratação é VIÁVEL e a mais ADEQUADA ao atendimento da necessidade a que se destina. As questões elencadas no presente estudo observaram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações e preço praticado perante o mercado, bem como o princípio da economicidade para a Administração Pública.

16 - EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

16.1 - Simone Regina Pinheiro Bomfim e Fabíola Araújo da Soledade Lins.

17 - EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1 - Gestor Titular: Simone Regina Pinheiro Bomfim.

Gestor Substituto: Fabíola Araújo da Soledade Lins.

17 - ANEXOS

ANEXO I Mapa de Riscos

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SIMONE REGINA PINHEIRO BOMFIM ARAGÃO

Chefe da Seção de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo
Escola Judicial do TRT6

